

Aviso N.º 296/2025

Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Diretora do Agrupamento de Escolas José Estêvão, no uso das competências que lhe estão legalmente atribuídas, particularmente as constantes da Nota Informativa da senhora Subdiretora-Geral da Administração Escolar, datada de 23 de junho de 2025, procede à abertura de Concurso para recrutamento de um lugar de professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas José Estêvão, à data de 2 de julho de 2025, de acordo com os procedimentos e datas que infra se discriminam:

Data da realização do concurso	Entre 3 de julho e as 18 horas de 10 de julho de 2025
Número de Lugares a Concurso	Um
Destinatários	São opositores ao concurso os docentes de carreira pertencentes aos Quadros do Ministério da Educação do Continente ou das Regiões Autónomas da Madeira ou dos Açores, que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192/2015, de 29 de junho.
Conteúdo Funcional	Constante no artigo 3º da Portaria nº 192/2015, de 29 de junho.
Requisitos gerais de admissão	Constante no artigo 5º da Portaria nº 192/2015, de 29 de junho.
Entrega de Documentos	Enviar por correio eletrónico para o email geral@aeje.pt .
Documentos a serem entregues	Documento de declaração de interesse; impressão de documento para sistematização de pontuação, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da supracitada mencionada. Documentos comprovativos de todas as informações prestadas. Nota: os documentos referidos nos dois primeiros itens podem ser obtidos em http://rbe.mec.pt .
Seleção de candidatos	Será efetuada pelo Júri nomeado pela diretora, de acordo com o nº 2, do artigo 8º, da Portaria supramencionada. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do AEJE, até ao dia 15 de julho de 2025.
CrITÉrios de Seleção e respetiva pontuação	São os constantes da Portaria nº 192/2015, de 29 de junho.
Lista de Classificação	Será ordenada por ordem decrescente de classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº2 e seguintes do artigo 11º da Portaria nº 192/2015, de 29 de junho.

Crítérios de Desempate	Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
Recurso	Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica do AEJE, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da mesma, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).

Aveiro, 2 de julho de 2025

A Diretora,

